



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ASSESSORIA DE DIRETORIA EM PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

COMISSÃO DE MONITORIAS

EDITAL Nº 089/2023-PROGRAD

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIAS ACADÊMICAS - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE PARA O PERÍODO LETIVO 2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012, que regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **MONITORES BOLSISTAS** do Programa de Bolsas de Monitorias da Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste, no período de **04/09/2023 a 18/09/2023**.

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 1.2** A inscrição deve ser feita mediante envio *online*, pelo candidato, com anuência de seu docente-orientador, dos formulários e documentos exigidos neste Edital, para o e-mail prograd@unioeste.br, **em arquivo único no formato .PDF**, constando no assunto a seguinte informação: **INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS**.
- 1.3** Pode ser encaminhada somente 01 (uma) proposta por disciplina, por curso. Duas ou mais propostas enviadas, por disciplina por curso, estarão automaticamente desclassificadas.
- 1.4** Em casos de disciplinas ministradas por mais de um docente, cabe aos mesmos definirem uma única proposta a ser enviada.
- 1.5** No caso das disciplinas semestrais pode ser apresentada proposta para duas disciplinas correlatas e não concomitantes.

2. DOS FORMULÁRIOS

- 2.1** Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis na página da Unioeste, pelo endereço:

<https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/monitorias/editais-monitoria/editais-2023>

3.2 A documentação necessária deve estar rigorosamente ordenada, conforme formulários constantes no item 5, sob pena de desclassificação.

3. DOS REQUISITOS PARA O ORIENTADOR

3.1 Ser docente efetivo ou colaborador da disciplina com atividades letivas durante o período letivo.

4. DOS REQUISITOS PARA O MONITOR

4.1 Ter cursado, com aprovação, a disciplina que está pleiteando.

4.2 No caso de disciplina equivalente a cursada pelo monitor, identificar o nome da disciplina e destacar a equivalência no histórico escolar do acadêmico.

4.3 Estar aprovado como monitor voluntário em projeto cadastrado no Centro para a disciplina pleiteada.

4.4 Não usufruir outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 O docente-orientador deve providenciar:

5.1.1 Formulário 01: Proposta de solicitação de bolsa de monitoria para disciplinas anuais ou semestrais, vinculada ao Projeto de Monitoria cadastrado no Centro a que pertença o docente, com carga horária de 12 horas, deve ser apresentada conforme as diretrizes estabelecidas. O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em desclassificação. As propostas encaminhadas deverão ser cadastradas na Pró-Reitoria de Graduação por meio de documento encaminhado pelo Centro até o final do período de inscrições.

5.2 O monitor deve providenciar:

5.2.1 Formulário 02: Indicadores de qualificação do monitor candidato à bolsa (pontuação máxima total de 100 pontos).

5.2.2 Declaração de matrícula em curso de graduação da Unioeste do ano vigente.

5.2.3 Histórico informal do acadêmico atualizado. Quando se tratar de nova modalidade, ou se houve aproveitamento da disciplina, apresentar o histórico anterior.

5.2.4 Para todas as informações contidas nos formulários deve-se apresentar documentação comprobatória ordenada conforme solicitado nos formulários, sob pena de desclassificação.

5.2.5. Não será permitido documentos extras como currículo lattes, cópia de anais de eventos etc.

5.3 Quanto à disciplina, o docente-orientador deve providenciar:

5.3.1 Formulário 03: Indicadores da disciplina pleiteada, considerando número de alunos matriculados e a carga horária da disciplina referida na proposta. Relatório GR 221 do *Academos*.

5.3.2 Anexar a documentação comprobatória conforme a ordem solicitada nos formulários, pois a falta desse cumprimento pode resultar em desclassificação.

5.4 Em hipótese alguma serão aceitos documentos após o encerramento do período de inscrições.

6. DAS BOLSAS

6.1 As Bolsas de Monitoria da Unioeste são no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, e referem-se ao período de **novembro/2023 a junho/2024**.

6.2 O pagamento das bolsas deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 O número de bolsas de Monitoria a ser distribuído será de **45 bolsas**.

7.2 São analisados e pontuados os formulários 2 (do monitor) e 3 (da disciplina).

7.3 A primeira etapa de classificação é por Centro, dentre todos os projetos concorrentes de cada Centro.

7.4 As bolsas serão distribuídas para as duas propostas que obtiverem maior pontuação de cada Centro. As demais serão distribuídas de acordo com a classificação geral, mediante uma bolsa para cada docente.

7.5 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, por Centro, nas análises efetuadas pela Comissão de Monitorias.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção de Monitores Bolsistas compreende duas etapas:

1ª Etapa – Conferência da documentação encaminhada, realizada pela Comissão de Monitorias. As propostas que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente desclassificadas.

2ª Etapa – Classificação, por Centro, que se dará por ordem decrescente e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: **$P = (4A + 6B) / 10$** .

8.1.1 Legenda:

P = pontuação final;

A = pontuação obtida no formulário 2 (do monitor);

B = pontuação obtida no formulário 3 (da disciplina);

8.2 São critérios de desempate entre os candidatos de um mesmo Centro:

1º) pontuação obtida no formulário 3 (da disciplina);

2º) pontuação obtida no formulário 2 (do monitor);

3º) média geral das disciplinas cursadas pelo acadêmico.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será no dia **28/09/2023, até às 17h30min**, pelo edital de classificação publicado pela Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste.

9.2 A divulgação é realizada pela fixação do referido edital na Prograd e na Internet, no endereço:

<https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/monitorias/editais-monitoria/editais-2023>

10. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 Novembro/2023 a junho/2024.

11. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

11.1 Após a publicação e divulgação do resultado final de classificação, os interessados podem enviar à Comissão de Monitorias, pedido de reconsideração do julgamento, o qual deve ser encaminhado pelo Orientador, com justificativas fundamentadas, **até às 17h30min** do dia **02/10/2023**, junto à Prograd através do e-mail: prograd@unioeste.br.

11.2 A análise será realizada **remotamente** pela Comissão de Monitorias, que constitui fórum de julgamento dos recursos.

11.3 O resultado definitivo, será publicado até às **17h30min do dia 03/10/2023**.

12. AS SUBSTITUIÇÕES DE ORIENTADOR(A) OU BOLSISTA

12.1 A substituição do monitor bolsista não poderá ser realizada.

12.2 Em caso de desistência da bolsa, pelo monitor, ela será repassada para a proposta subsequente da classificação geral.

12.3 Em caso de impedimento do docente orientador, o Colegiado de Curso indica outro docente para completar o programa iniciado seguindo a ordem de disponibilidade de:

I - docente efetivo ou colaborador que assumir a disciplina referente à monitoria;

II - docente efetivo ou colaborador que atuar em área afim da disciplina referente à monitoria.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Monitorias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 04 de setembro de 2023.

EURÍDES KÜSTER MACEDO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIA

COMISSÃO DE MONITORIAS

FORMULÁRIO 01*

PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA

BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO

1. Docente-orientador:
2. Curso:
3. Centro:
4. Campus:
5. Disciplina e Código:
6. Carga horária semanal: **12 horas semanais**
7. Período de desenvolvimento: **novembro/2023 a junho/2024**
8. Monitor: **(nome, telefone e e-mail)**

BLOCO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ADAPTADO

BLOCO III – ASSINATURAS

Docente-orientador

Monitor



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIA**

COMISSÃO DE MONITORIAS

FORMULÁRIO 02 (Peso 4)

INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DO MONITOR CANDIDATO À BOLSA

Quantificar estas informações e Anexar os comprovantes na **sequência abaixo**, identificando cada item pontuado.

ITENS	QUANTIDADE (A)	PES O (B)	NÃO PREENCHER USO DA PROGRAD PONTUAÇÃO (A x B)
1. Identificação: 1.1 Disciplina objeto de monitoria: 1.2 Disciplina equivalente à disciplina objeto de monitoria (quando for o caso)..... 1.3 Nota obtida na disciplina objeto de monitoria.....	0,9
2. Experiência: (MÁXIMO DE 10 PONTOS) 2.1 Monitoria aprovada no Centro afeto e concluída..... 2.2 Atividade de pesquisa (colaborador) concluída ou em andamento..... 2.3 Atividade de extensão (colaborador) concluída ou em andamento..... 2.4 Projeto de ensino (colaborador) concluído ou em andamento..... 2.5 Apresentação de trabalho em evento (oral ou painel)....	6 2 2 2 1
TOTAL (MÁXIMO 100 PONTOS)		

Observações:

- No caso de duas disciplinas semestrais a nota referida no item 1.3 corresponde à média aritmética das duas disciplinas.
- No caso de disciplina equivalente à cursada pelo monitor, identificar/destacar no histórico qual é a disciplina equivalente.



**PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIA**

COMISSÃO DE MONITORIAS

FORMULÁRIO 03 (Peso 6)

INDICADORES DA DISCIPLINA PLEITEADA

Quantificar estas informações e anexar os comprovantes na **sequência abaixo** identificando cada item pontuado.

ITENS	PESO	PONTUAÇÃO NÃO PREENCHER USO DA PROGRAD
1.Número de alunos matriculados		
() até 20	20
() de 21 a 40.....	40
() 41 ou mais.....	50
2.Carga horária da disciplina		
() igual ou maior do que 136 horas.....	50
() 68 a 135 horas.....	30
() menor que 68 horas.....	20
TOTAL (MÁXIMO 100 PONTOS)	

Observações:

- Os documentos comprobatórios deste formulário poderão ser declarações ou relatórios fornecidos pelo *Academus*, (Relatório GR **221**), ou Coordenação Acadêmica.